



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA

**1**

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 3091/2021.**

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 26/07/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 11.

ASSUNTO:- Dá denominação à Rua Projetada 1003, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica.

AUTOR:- **DIONIZIO APARECIDO VIARO**  
**“DIOCAR”.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 02/08/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 09/08/2021

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 12/08/2021

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 23/08/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 26/08/2021, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 2.336, PÁGINA 06.

Ofício de Encaminhamento no dia 13/08/2021 sob o nº 111/2021/CMS.

**LEI Nº 2721/2021.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1790  
E-mail: [ver.dionizio@cms.pr.gov.br](mailto:ver.dionizio@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº

3091/21

Autor: Vereador DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”

Dá denominação a Rua Projetada 1003, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de “APARECIDA DOS ANJOS LOREDO”, a atual Rua Projetada 1003, em toda sua extensão, no Jardim Leblon da Planta desta cidade.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 09 dias do mês de Julho de 2021.

### JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua Projetada 1003, no Jardim Leblon da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Aparecida Loredo foi uma das comerciantes pioneiras do Município de Sarandi, e também foi candidata a vereadora no ano de 1988.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

### Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 1003, no Jardim Leblon

*Dalvecir Aparecido Benora*  
Divisão de Arquivos Históricos – DAH  
Responsável

Data: 09 / 07 / 2021

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 1003, no Jardim Leblon

Divisão de Arquivos Históricos – DAH  
Responsável

Data: / /

*Dionizio Aparecido Viaro*  
DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”  
Vereador-Autor



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 02/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 09/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.  
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO NO DIA 12/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**CNPJ 78.844.834/0001-70**  
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**  
**Fone: (44)-4009-1790**  
**E-mail: [ver.dionizio@cms.pr.gov.br](mailto:ver.dionizio@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

## PROJETO DE LEI Nº

**3091 / 21**

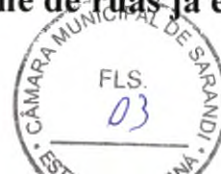
### DADOS PESSOAIS.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME: Aparecida dos Anjos Loredó                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): Iguaraçu Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                                   |
| DATA DE NASCIMENTO: 09/03/1965                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| NOME DO PAI: Geraldo Loredó                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NOME DA MÃE: Maria Aparecida Loredó                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ESTADO CIVIL: Casada                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 4.183.417-0                                                                                                                                                                                                                                                    |
| NÚMERO DO CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| NÚMERO DO PIS:                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL):                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO):                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR):                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ESCOLARIDADE (OUTROS):                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ATIVIDADE PROFISSIONAL: Comerciante                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| REFERÊNCIAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ATIVIDADE POLÍTICA: Foi candidata a vereadora no ano de 1988                                                                                                                                                                                                                                          |
| CÓPIAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none"><li>• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;</li><li>• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;</li><li>• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);</li><li>• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;</li></ul> |
| OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.                                                                                                      |
| ***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.                                                                                                                                                                                                   |

### RUA PRETENDIDA:

**NOME DO REQUERENTE: VEREADOR Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”**

**Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.**







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Iguaçu - Comarca de Astorga - Estado do Paraná

CNPJ 78.025.525/0001-79

## SERVIÇO DISTRITAL

Tabelionato e Registro Civil

*Nair Teles Milani*

TITULAR - 023.594.169-79

*Fábio Milani*

Escrevente Substituto - 022.295.829-41

Av. Brasil, 575 - Fone /Fax (0\*\*44) 3248-1594 - Cx. Postal 34 - CEP 86750-000 - IGUAÇU - Paraná

3091/21

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

|              |             |             |
|--------------|-------------|-------------|
| TERMO: 8.041 | FOLHAS: 021 | LIVRO: A/08 |
|--------------|-------------|-------------|

**CERTIFICO** que em data de 18 de Março 1965, no Livro A/08, às folhas 021, sob o nº 8.041, consta o Assento de Nascimento de:

### - APARECIDA DOS ANJOS LOREDO -

Nascida aos nove (09) dias do mês de Março (03) de hum mil novecentos e sessenta e cinco (1.965), às 10:00 horas, em domicilio paterno, neste Distrito de Iguaçu, Estado do Paraná. Sexo: feminino. **Filha de: GERALDO LOREDO e MARIA APARECIDA LOREDO**, brasileiros, ele lavrador, natural do Estado de Minas Gerais, ela doméstica, natural do Estado de São Paulo, residentes e domiciliados neste Distrito de Iguaçu, Estado do Paraná. **AVÓS PATERNOS:** AUGUSTINHO MESSIAS LOREDO e LUZIA INÊS DA CONCEIÇÃO.

**AVÓS MATERNOS:** JOSÉ DE ALMEIDA CARDOSO e MARIA APARECIDA CARDOSO.

Foi declarante o próprio pai. Testemunhas constantes do termo. Assento de Nascimento lavrado aos 18 de MARÇO 1.965.

- **A MARGEM CONSTA:** A registranda casou-se em data de 14/06/1989, com Marcos Tonini, a qual passou a assinar-se Aparecida do Anjos Loredo Tonini. Casamento lavrado às Folhas 087 do Livro B/19 sob o n.º4041 do CRC de Sarandi, Estado do Paraná.

IGUAÇU-PR., 21 DE OUTUBRO DE 2009.

*Sarah da Conceição Ribeiro*  
SARAH DA CONCEIÇÃO RIBEIRO-ESCREVENTE.





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Novo Documento de Texto (2)  
bmvchnlgh

ESTADO DO PARANÁ

Município de Iguaraçu - Comarca de Astorga

REGISTRO CIVIL

**Cyro Pereira de Camargo**

Oficial do Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Mortos

Maria Cecília Marcolino  
Oficial Maior

Dani Mendes Camargo  
Escritor Juramentada

**NASCIMENTO N. 8.041**

CERTIFICO que, as fls. 21 do livro n. A-8 do Registro de nascimento, deste Distrito, foi lavrado lavrado o assento de "APARECIDA DOS ANJOS LOREDO"

nascid a em domicílio paterno, neste Distrito  
no dia 9 de março de 1965 às 10 horas e minutos  
do sexo feminino de cor branca, filha de GERALDO  
LOREDO

natural de Estado de Minas Gerais profissão lavrador

e de D. MARIA APARECIDA LOREDO

natural de Estado de São Paulo profissão domestica

Casados civilmente em neste Cartório

sendo avós paternos Augustinho Messias Loredo e dona Luzia Ines da Conceição

avós maternos Jose de Almeida Cardoso e dona Maria Aparecida Cardoso

Foi declarante Angelina Graciti

e serviram de testemunhas as constantes no termo

Observações 18x18

O referido é verdade e dou fé.

Iguaraçu, 18 de março de 1965

Oficial



Nota -- No caso de falecimento esta certificação deverá ser apresentada ao Oficial do Registro, para ser extraída a certidão de Óbito.

FIRMA RECONHECIDA  
Tab. PENAFIEL - R. M. Cardoso  
Curitiba

Página 1  
RECONHECER NO  
TABELIONATO  
Rua S. Bento 41 - S. Paulo  
VEIGA

FIRMA RECONHECIDA  
Tab. PENAFIEL - Ouvidor SS - Rio



№ 3091 / 21

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4.183.417-0 DATA DE EMISSÃO 29/09/1984

APARECIDA DOS ANJOS LOREDO

FILIAÇÃO GERALDO LOREDO MARIA APARECIDA LOREDO

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 07/03/1965

DOC ORIGEM COMARCA=ASTORGA/PR, IGUAÇU C.NASC 8041, LIVRO=AB, FOLHA=21

CPF

CURTIBA, PR

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

APARECIDA DOS ANJOS LOREDO

FOTO

FLS. 06

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL







3091/21

## República Federativa do Brasil

## REGISTRO CIVIL

Estado do Paraná - Comarca de Londrina - 1º Ofício

Eduardo Marques de Souza Pires

Oficial Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, do 1º Ofício da Sede da  
Comarca de Londrina - Estado do Paraná  
RUA PIO XII, 65 - FONE: 323-7743

ÓBITO Nº 35.292

24.05.02

CERTIFICO, que as fls. 246vs. do livro Nº 071/C de Registro de Óbitos

foi lavrado o assento de APARECIDA DOS ANJOS TONINI

do sexo feminino de cor parda

falecido aos doze (12) dias do mês

de novembro (11) de 2.000 (Dois mil)

às vinte e duas horas e quinze minutos (22:15hs).

(a) Instituto de Cancer de Londrina-Paraná.

com trinta e cinco anos de idade.

profissão comerciante

natural de Iguaraçu

estado de Minas Gerais

nascido no dia nove (09) de março (03) de 1965

estado civil casada

residente à Avenida Maringá, 2.513 em Sarandi-Paraná.

filha de Geraldo Loredo, do comercio, natural do Estado de Minas Gerais e dona

Maria Aparecida Loredo, do lar, natural do Estado de São Paulo, com 53 anos

de idade e ambos residentes na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

atestado firmado pelo doutor Geraldo Loredo (RG. 474.722/4-PR)

atestado firmado pelo doutor Sylvio Carlos Silva Junior (CRM-9.749)

causa da morte Insuficiencia Respiratória, Metastase Cerebral, Neoplasia de Pancreas.

sepultamento vai (foi) para o cemitério Municipal de Maringá, Estado do Paraná.

OBSERVAÇÕES: Deixa viúvo o Sr. MARCOS TONINI, um (01) filho vivo menor,

e bens a inventariar.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 1º OFÍCIO

Eduardo Marques de Souza Pires

Londrina, 12 de novembro (11)

OFICIAL

Argemiro Donadio Junior

ESCREVENTE

Rua Pio XII, 65

Fone: (043) 323-7743

Oficial do Registro Civil





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 87 / 2021  
SENHA PARA CONSULTA WEB: 50164

DATA: 09/07/2021 - 16:32

Requerente: DIONIZIO APARECIDO VIARO

CPF/CNPJ: 614.577.791-53

Endereço: Giro Watanabe, 366

Complemento: Sobrado.

Cidade: Sarandi-PR

Telefone:

**3091 / 21**

RG/Insc. Est.: 000779866

Bairro: Jardim Nova Independência

CEP: 87114-621

ASSUNTO: PROJETO DE LEI  
Denomina rua projetada 1003

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA 1003, SITUADA NO JARDIM LEBLON, NA FORMA QUE  
ESPECIFICA  
"APARECIDA DOS ANJOS LOREDO".

*Monica*

**MONICA CRISTINA GONZALVES**

**Divisão de Protocolo - DPR**

**FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219**

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"







**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 3091/2021.

**№ 3 0 9 1 / 2 1**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
(CLJRF)

| Favorável                         | Contrário |   |
|-----------------------------------|-----------|---|
|                                   |           | P |
|                                   |           | R |
| DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" |           | M |
| Vereador                          |           |   |
|                                   |           | P |
|                                   |           | R |
| ADRIANO FERREIRA AMORIM           |           | M |
| Vereador                          |           |   |
|                                   |           | P |
|                                   |           | R |
| GILBERTO MESSIAS DE PINAS         |           | M |
| Vereador                          |           |   |

29/07/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

| Favorável                         | Contrário |   |
|-----------------------------------|-----------|---|
|                                   |           | P |
|                                   |           | R |
| GILBERTO MESSIAS DE PINAS         |           | M |
| Vereador                          |           |   |
|                                   |           | P |
|                                   |           | R |
| DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" |           | M |
| Vereador                          |           |   |
|                                   |           | P |
|                                   |           | R |
| KEILA BATISTA ZEGOBIA             |           | M |
| Vereadora                         |           |   |

29/07/2021







CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3091/2021.  
Relator: Adriano Ferreira Amorim.

Nº 3091 / 21

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3091/2021, de Autoria do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, o qual Dá denominação a Rua Projetada 1003, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021.

*Pelas Conclusões:*

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”*  
*Presidente*

*Adriano Ferreira Amorim*  
*Vice-Presidente e Relator*

*Gilberto Messias de Pinas,*  
*Membro*

Visto:

Presidente da Câmara







CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3091/2021.

Relator: DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.

№ 3091 / 21

### *O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO*

*E FINANÇAS*, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3091/2021, de Autoria do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, o qual dá denominação a Rua Projetada 1003, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021.

*Pelas Conclusões:*

*Gilberto Messias de Pinas,  
Presidente*

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,  
Vice-Presidente e Relator*

NÃO COMPARECEU

*Keila Batista Zegobia,  
Membro*

Visto:

Presidente da Câmara

